

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.677/2022 – DO
DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO**

Ementa: Institui a Lei Mariana Thomaz de Oliveira, que dispõe sobre a divulgação por meios diversos dos sites e locais de consulta de antecedentes criminais de terceiros e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi incluído em pauta através de Requerimento de Urgência Urgentíssima e APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pela Deputada Jane Panta, designada pela Mesa Diretora como Relatora Especial, na Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente